



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

Lei N° 016/2011

Dispõe sobre a denominação do corredor de acesso à Sala da Presidência de Ala Diva Aguiar e dá outras providências.

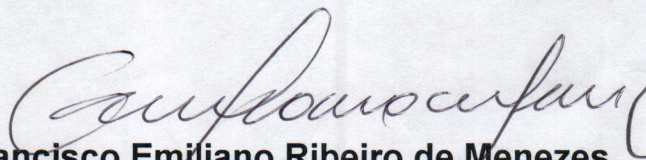
O Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O corredor de acesso à Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de João Lisboa, será denominada de “**Ala Vereadora Diva Aguiar**”, em homenagem aos relevantes serviços prestados pela ex-vereadora em prol do povo de João Lisboa.

Art. 2º. A Mesa Diretora determinará à confecção de placas “Ala Vereadora Diva Aguiar”, que serão fixadas no corredor de acesso à Sala da Presidência.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2011.


Francisco Emiliano Ribeiro de Menezes
Prefeito Municipal